



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Sul - Supervisão

Memorando.IEF/URFBIO SUL - SUPERVISÃO.nº 459/2022

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022.

Para: Fernando Baliani da Silva - Superintendência de Apoio à Regularização Ambiental - Suara

Assunto: CGH - Supressão de vegetação pertencente ao Bioma Mata Atlântica - Estágio Avançado - Licenciamento ambiental.

Referência: Processo nº 2100.01.0034635/2022-41.

Prezado Superintendente,

Ao passo que cumprimento V. Sa., redireciono o processo em epígrafe, tendo em vista se tratar de intervenção ambiental para a supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma mata atlântica, em estágio médio a avançado de regeneração, cuja a finalidade é a implantação de um CGH, o qual deve ser regularizado através de licenciamento ambiental convencional, instruído com EIA/RIMA, conforme Lei Federal n. 11.428/06 e IS 02/2022.

Este ato representará a finalização do processo no IEF, devendo assim serem instruídos nossos sistemas de informação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ramiro de Siqueira, Supervisor(a)**, em 30/11/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57023253** e o código CRC **377C2E95**.